

## **PORTARIA Nº. 129-2006**

### **“NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Art 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, da Lei Complementar nº 08 de 24 de Abril de 2006 que altera a Lei Municipal nº 120/98, considerando ainda o disposto no Edital nº 01/2006 de 01 de novembro de 2006, o qual homologou a lista de aprovados por ordem de classificação, NOMEIA a contar de 01/11/2006, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionado, que terão o prazo de 10 dias a contar da data desta nomeação para apresentarem a documentação prevista no Edital do Concurso Público (do item 5), a ser entregue ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, o não comparecimento ou não apresentação dos documentos citados anteriormente, implica em manifesta desistência por parte do Nomeado:

Cargo de Agente Administrativo:

Cargo de Agente Administrativo Auxiliar:

Cargo de Assistente Social:

Cargo de Controlador Interno:

Cargo de Enfermeiro:

Cargo de Engenheiro Civil:

Cargo de Fisioterapeuta:

Cargo de Motorista:

Cargo de Operador de Máquinas:

Cargo de Operário:

Cargo de Operário Especializado:

Cargo de Psicólogo:

Cargo de Servente:

Cargo de Servente Merendeira:

Cargo de Técnico Agrícola:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de novembro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento